

PORTARIA Nº 1.217/2019

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 163/2019.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **PIETRA SILVA PENHA (50%)**, CPF nº 105.712.616-04, filha menor, dependente habilitada de **MARIANE APARECIDA SILVA**, CPF nº 040.230.956-13, matrícula 197231, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Educador Infantil, nível E-14, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 17.08.2019, devendo perceber 50% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **17.08.2019**, data do óbito.

Varginha, 17 de Setembro de 2019.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**